

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.380/2025 - Retorno de Vista - Recurso Administrativo, ROP 21/2025, item 3.2.2.9, de 19/12/2025, informo:

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Karen Lane Fernandes Fonseca - ME.

CNPJ: 33.649.974/0001-50

Processo: 25351.325470/2019-42

Expedientes: 0141362/25-1 e 1627507/25-6

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 39/2023](#), realizada no dia 20/12/2023, item 2.2.155. [Aresto nº 1.614](#), de 20/12/2023, publicado no DOU nº 242, de 21/12/2023.

- [SJO nº 8/2025](#), realizada no dia 19/3/2025, item 3.2.055.

- [ROP 18/2025](#), item 3.2.2.3 - CD nº 1.209/2025. - A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto do Diretor Relator, do voto do Diretor-Presidente Leandro Safatle, e concedeu vista ao Diretor Thiago Campos.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES	ÉCÉDIAC

PEREIRA	FERIAS
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

O Diretor Thiago Campos proferiu o [Voto nº 228/2025/SEI/DIRE5/Anvisa](#).

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 293/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/01/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4014295** e o código CRC **1A2ABD59**.

Referência: Processo nº
25351.900382/2025-81

SEI nº 4014295